

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 80ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Plenário
2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATA



ATAS

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/9/2021

Presidência da Deputada Rosângela Reis

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Homenagem Póstuma – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.118, 3.121 a 3.125 e 3.127/2021 – Requerimentos nºs 9.204 a 9.209/2021; Requerimento Ordinário nº 1.108/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte e de Meio Ambiente – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Leninha e dos deputados Coronel Sandro, Cleitinho Azevedo e Bosco – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 1.108/2021; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 821 e 822/2019; aprovação – Requerimento nº 6.163/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.814 e 8.650/2021; aprovação – Requerimento nº 8.842/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 8.963/2021; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

Abertura

A presidente (deputada Rosângela Reis) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cleitinho Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Srs. José Carlos Dias e Augusto César Guimarães de Moura, respectivamente provedor e superintendente do Hospital Santa Casa de Patrocínio, compartilhando o Relatório de Gestão 2017/2021 e agradecendo pelo apoio recebido desta Casa à referida instituição. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Manoel da Costa Lima, prefeito de Bonfinópolis de Minas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.764/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.855/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Décio Geraldo dos Santos, prefeito de Barão de Cocais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.953/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Roberto Jairo Torres, prefeito de Bocaiúva, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 518/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Christianne Dias Ferreira, diretora-presidente da Agência Nacional de Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.216/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Christianne Dias Ferreira, diretora-presidente da Agência Nacional de Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.412/2021, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo Jose Miano Bonora Biscassi, diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Vale S.A, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.714/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo José Miano Bonora Biscassi, diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Vale S.A, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.923/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Genderson Silveira Lisboa, procurador do Ministério Público do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 9.053/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Homenagem Póstuma

A presidente – A presidência comunica com pesar o falecimento do Sr. Flávio Anselmo, um dos maiores cronistas esportivos de Minas Gerais, referência para o jornalismo nacional ao longo dos seus 50 anos de profissão. Atendendo à solicitação do deputado Agostinho Patrus, presidente desta Casa, esta presidência determina seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.118/2021

Altera a redação do art. 13 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Parágrafo 22 do art. 13 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – A base de cálculo do imposto é:

(...)

§ 22 – A base de cálculo do imposto devido pelo distribuidor, gerador, produtor ou destinatário final de energia elétrica responsável pelo pagamento do imposto relativamente às operações com a mercadoria antecedentes, concomitantes e subsequentes, na condição de sujeito passivo por substituição, é o valor da operação da qual decorra a entrega do produto ao destinatário final, nele computados todos os encargos relacionados ao fornecimento de energia elétrica deste cobrados, mesmo que devidos a terceiros, apurado conforme regulamento, excetuados os acréscimos decorrentes da aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.”.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2021.

André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: Tenho acompanhado diariamente as repercussões e consequências da crise econômico-social pelo que o Brasil passa. O desemprego não é enfrentado, a pobreza volta a se estampar pelas ruas, famílias esfaceladas seja pela crise, fome e miséria, seja pela Pandemia do Coronavírus – e nesse caso, porque o Governo Federal negou desde o início a gravidade da situação de saúde pública.

O tema que nos traz aqui com este projeto de lei é buscar atenuar uma das dificuldades que a grande maioria da população mineira passa. Como se já não fosse suficiente Minas Gerais ter o a alíquota mais alta de ICMS do país sobre consumo residencial de energia elétrica (30%, enquanto no país a média é de 18%), esta alíquota, também, incide sobre as bandeiras tarifárias autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Se de um lado, pode-se até considerar o ambiente de legalidade da edição da Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013 da Aneel, que trata do sistema de bandeiras tarifárias, de outro lado, não se pode aceitar o patamar já elevadíssimo do ICMS de Minas Gerais e nem, tampouco, que o mesmo incida sobre as bandeiras tarifárias. Não há outra saída que não seja excluindo por lei esta incidência. Dessa forma, apresento este Projeto de Lei para extirpar a incidência do ICMS sobre as bandeiras tarifárias, com vistas a reduzir mais esta medida espoliativa sobre o povo mineiro.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.602/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.121/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel com área de 1.994m² (um mil e novecentos e noventa e quatro metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Praça Dom Otávio nº 22, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, no Município de Santa Rita de Caldas, e registrado sob o nº 795, a fls. 197 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de órgãos da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.122/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alto Rio Doce o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alto Rio Doce o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua do Rosário ou Rua Osvaldo Cruz, no Município de Alto Rio Doce, e registrado sob o nº 35.133, a fls. 37 do Livro 3F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Rio Doce.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a manutenção do funcionamento da Escola Municipal Raul Soares.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Agostinho Patrus

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.123/2021

Altera a Lei nº 6.763/1975 que “Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências” para excluir as

bandeiras tarifárias sobre energia elétrica da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se à Lei nº 6.763/1975 que “Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências”, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. ... – Não compõe a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação o valor das bandeiras tarifárias de energia elétrica, previstas no Decreto da Presidência da República nº 8.401/2015 e regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ou o valor de qualquer outra tarifa, taxa ou encargo que venha a sucedê-las”.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: Ninguém mais aguenta a disparada estratosférica de todos os preços no Brasil em plena pandemia de Covid-19. Além da inflação que a cada dia corrói o poder de compra de todos os cidadãos, foi inventada e imposta uma bandeira tarifária de energia elétrica acima da bandeira vermelha 2, chamada de “bandeira escassez hídrica”, pulando de cerca de nove reais e cinquenta centavos para mais de quatorze reais, isso tudo sem o procedimento previsto em lei da agência reguladora.

Ocorre que, além da inflação e das bandeiras, os entes federativos brasileiros têm sido, há muito tempo, useiros e vezeiros em desrespeitar a Constituição da República e as regras mais básicas de direito financeiro e tributário quando o assunto é aumentar a arrecadação.

No caso em tela, temos que as famigeradas bandeiras tarifárias fazem parte do cálculo do ICMS, sendo que tais valores nem sequer são referentes à energia utilizada pelos consumidores ou gerada e transmitida pela empresa respectiva. Essa cobrança de bandeira vai para uma conta que serve para comprar energia advinda da queima de combustíveis fósseis em momento futuro e incerto e nem sequer essa energia será enviada ou utilizada pelo consumidor que arcou com a tarifa da bandeira. Ressalta-se que as bandeiras tarifárias são taxas extras ilegais, pois representam vários aumentos na conta de luz fora dos processos permitidos por lei que são reajuste, revisão ordinária e revisão extraordinária. Então, como enfiar pela goela do consumidor final o ICMS que incide sobre a bandeira?

A situação é tão absurda que foi denunciada pela reportagem da Rádio Itatiaia “Mineiro Paga Mais Caro!”. Segundo a matéria, “A tarifa extra cobrada na conta de energia não é o único valor a mais que aperta o bolso dos consumidores. Um estudo feito pela Itatiaia mostra que o ICMS, imposto estadual sobre mercadorias e serviços, torna esse valor extra ainda maior. No exemplo real analisado pela Itatiaia, o consumo de um apartamento residencial foi de 124 quilowatts no mês de agosto, quando a tarifa extra, estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) era de R\$ 9,49 centavos a cada 100 quilowatts consumidos. Mas a cobrança extra, que aparece na conta, foi de R\$ 17,55. O professor de Direito Tributário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Paulo Coimbra, explica que Minas cobra o maior imposto sobre energia entre todos os estados do Brasil, e que o ICMS também incide sobre o aumento de valores da nova bandeira tarifária: “Minas Gerais, para consumo residencial, tem a alíquota de ICMS mais cara da federação. Uma alíquota de 30% altíssima que incide sobre um bem essencial, que não deveriam ter alíquotas elevadas. A alíquota média do ICMS é de 18%. Aqui em Minas Gerais é motivo de vergonha para os mineiros”, diz. “Quando há esse sobrepreço na tarifa da energia, acaba havendo efeito em cascata porque Minas Gerais faz incidir também o imposto sobre essas bandeiras emergenciais”, explica. Vale lembrar que está em vigor, até o início do ano que vem, a bandeira vermelha chamada de “Escassez Hídrica”, terceiro patamar de cobrança extra na conta de energia elétrica. Para cada 100 quilowatts consumidos, o

acréscimo é de R\$ 14,20 centavos. Em nota, a Cemig informou que mantém no site da empresa um detalhamento das tarifas cobradas com a aplicação das bandeiras tarifárias, discriminadas por tipo de consumidor. As informações também estão na conta de luz. Ainda segundo a Cemig, 28,2% dos valores cobrados pela empresa são usados para pagar tributos dos governos federal e estadual.”

Ora, o preço da energia já está pela hora da morte, como o preço de tudo mais, não podemos deixar que a complexidade tributária de nosso País sirva para ocultar arrecadação indevida de quem quer que seja!

Ressalta-se que, em atuação com o deputado federal Weliton Prado e o senador Rodrigo Pacheco estamos lutando pela devolução de mais de R\$ 6,2 bilhões na conta de luz dos mineiros, devido a incidência do ICMS na base de cálculo do Pis-Pasep e Cofins. Tivemos duas importantes vitórias pois impedimos os aumentos das tarifas da Cemig por dois anos seguidos – 2020 e 2021 – com a devolução de R\$ 2,287 bilhões da cobrança a mais relativa ao ICMS na conta de luz. E queremos a devolução já dos mais de R\$ 5 bilhões que ainda restam.

Por tais motivos, pedimos o apoio dos nobres pares para que a presente proposição seja aprovada impedindo que mais uma ilegalidade e injustiça continue a penalizar a população de Minas Gerais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.602/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.124/2021

Institui a Semana e o Dia Estadual do Hip Hop.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual do Hip Hop, a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 11 de agosto.

Art. 2º – Fica instituído o Dia Estadual do Hip Hop, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 3º – Durante o Dia e a Semana Estadual do Hip Hop, poderão ser realizadas manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras, entre outras atividades, visando a propagar a cultura Hip Hop com o apoio do poder público.

Parágrafo único – Para promoção destas iniciativas e da Cultura Hip Hop, caberá ao poder público produzir e levantar dados suficientes para elaboração de políticas públicas e incentivar/criar a composição de uma instância participativa e construída de forma democrática, com a participação dos atores culturais e periféricos, buscando atender as demandas do segmento das culturas urbanas com foco no Hip Hop e nas culturas urbanas, denominado Fórum Estadual do Hip Hop.

Art. 4º – Os integrantes do movimento cultural Hip Hop serão corresponsáveis pela iniciativa da realização das atividades comemorativas da Semana Estadual do Hip Hop.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Andréia de Jesus

Justificação: Em seus 48 anos de existência mundial a cultura Hip Hop tem desempenhado historicamente um importante papel na construção da identidade e na organização de diversos movimentos. Especificamente no Brasil tem suas primeiras manifestações em 1980 e de lá para cá é um dos principais atores culturais que contribuem com a transformação socioculturais urbanas ligado às juventudes negras e faveladas e vem se afirmando como um pilar simbólico e de resistência criativa por meio de seus elementos.

Uma cultura que agrega em seus elementos as rimas faladas através do RAP, as trilhas sonoras e musicais dos DJs, os movimentos corporais do Breaking ou Danças Urbanas e as cores demarcadas nos muros feitas pelo Graffiti, além de se fortalecer sempre no pilar do 5º elemento, a Consciência.

O Hip Hop é uma cultura oriunda das ruas, becos e vielas, que vem se organizando na margem social, atua de forma combativa seja pelas trilhas músicas, seja pelo movimento ou pela estética. É uma opção cultural que tem como base de elaboração a diversidade de estilos, um grande guarda-chuva. E vem vindo “a voz” e a expressão de milhares de jovens pelo País.

Hoje em Minas Gerais, existem diversos artistas, coletivos e organizações e seus apoiadores, que constroem cotidianamente esta cultura, juntos aos seus atores debatendo temas como: Genocídio da Juventude Negra e Periférica; Ações de Comunicação, Conexão em Rede e Mídias; Pilares da Geração de Renda e Empreendedorismo; Ação Política e Institucional; Fomento através da Cultura e Entretenimento; Programas de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Com intuito de buscar salvaguarda e sustentabilidade para esta tão importante ação juvenil e buscando assim instrumentos de desdobramentos efetivos para aqueles que fazem e produzem o Hip Hop e culturas urbanas em seu cotidiano.

Assim, com o intuito de fomentar a cultura e a conscientização acerca desse importante tema, apresentamos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nossos nobres pares para aprovação.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.125/2021

Declara de Relevante Interesse Cultural de Minas Gerais o Hip Hop.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de relevante interesse cultural de Minas Gerais, o Hip Hop e as Culturas Urbanas através de seus elementos – Break/Danças Urbanas, Graffiti, RAP e DJ para formação, fruição e fomento da identidade cultural das periferias.

Art. 2º – Os atores engajados no Hip Hop e das culturas urbanas poderão ser convidados pelo poder público a debaterem e a construir políticas públicas a fim de assegurar o desenvolvimento pleno da cultura e da cidadania a partir da realização das políticas públicas e de fomento em âmbito estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Andréia de Jesus

Justificação: A Cultura Hip Hop se consolidou como importante instrumento de fomento, formação e fruição nas identidades culturais e juvenis do Estado de Minas Gerais. As rimas, versos, batidas, traços, cores e movimentos vem sendo difundida nas periferias, favelas e aglomerados por todo Estado e do País, e se transformaram em elementos comuns nos mais diversos cotidianos. E o fruto de sua força vem se tornando um espaço cultural para reverberação das demandas sociais, denúncias sobre as opressões e desigualdades sociais no Brasil e no mundo.

Podemos destacar inúmeras interações entre jovens, estudantes, artistas, coletivos, pesquisadores, agentes culturais e educadores, que utilizam a cultura Hip Hop como meio de construir um processo formativo que se baseie em referências extraídas em cada localidade.

Outro ponto é o fomento constante oriundo de nossas terras mineiras, onde hoje tem-se um grande polo nacional de produção musical, visual, estética através de nomes, programas e projetos que são reconhecidos e até premiados pelo País.

A capoeira e o samba foram por muitos anos proibida no Brasil. A umbanda e o candomblé só foram “liberados” em 1964 – somos um país que se consolidou historicamente como um país que quis esconder sua identidade afro-brasileira.

A Cultura Hip Hop embora não tenha sofrido decreto de proibição, foi e é estigmatizado! O que dificulta a vida de artistas da área e dificulta acesso a fomento, recursos e a própria liberdade de se expressar.

Descriminalizar o Hip Hop é uma das reparações históricas a serem realizadas junto a população negra, periférica, favelada, oriunda dos aglomerados por todo Estado e do País.

Assim, com o intuito de fomentar a cultura e a conscientização acerca desse importante tema, apresentamos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nossos nobres pares para aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.127/2021

Declara de utilidade pública o Centro Cultural Corrente do Bem – CCCB –, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Corrente do Bem – CCCB –, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.204/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para recuperação de asfaltamento na MG-353, no trecho que liga os Municípios de Guarani e Rio Novo, que se encontra em péssimo estado de conservação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.205/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam tomadas medidas a fim de evitar o risco iminente de queda de talude devido às ocupações irregulares que estão ocorrendo dentro da área da ferrovia abandonada localizada no Bairro Belvedere, em Belo Horizonte.

Nº 9.206/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao chefe da Polícia Civil do Estado pedido de informações sobre a previsão de publicação dos números de registros de eventos de defesa social – Reds – e de inquéritos policiais instaurados e concluídos, com especificação da taxa de elucidação, que envolvam os crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, extorsão mediante sequestro seguida de morte e estupro seguido de morte, conforme determina a Lei nº 23.754, de 4/1/2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.207/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências com vistas à interação com os municípios mineiros, especialmente aqueles que apresentam

renomados pontos turísticos no Estado, para que de forma iminente se promova a abertura gradual desses locais segundo os critérios sanitários. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 9.208/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que a corporação auxilie a região do Vale do Aço a combater as intensas queimadas que estão acontecendo na região. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.209/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Café Palhares pela conquista do 1º lugar no Concurso Comida di Buteco 2021, realizado em Belo Horizonte. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 1.108/2021, do deputado Braulio Braz, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.653/2015, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte e de Meio Ambiente.

Oradores Inscritos

A deputada Leninha – Obrigada, presidenta, é uma alegria participar desta sessão presidida por V. Exa.; é muito bom que nós mulheres ocupemos os espaços de decisão nesta Casa. Queria cumprimentar de um modo especial os que nos acompanham pela TV Assembleia e pelos canais de comunicação.

Eu tentei me inscrever ontem, mas eu estava em trânsito e não consegui falar, presidenta. Desde que se iniciou esta semana, a gente travou um bom debate nesta Casa acerca do Projeto de Lei nº 2.316/2020. Eu fui relatora desse projeto na Comissão de Direitos Humanos. Achei estranho porque o debate que se travou nada tinha a ver com o texto de que fui relatora. Os elementos trazidos no debate, como uso de banheiro, doutrinação, ideologia de gênero... Eu pensei assim: “Gente, será que eu fiz um relatório na comissão e o projeto sofreu tanta alteração antes de ser votado e eu não percebi?”. Mas eu tive o cuidado, eu tive o cuidado de voltar para ler a redação final do referido projeto e eu confirmo o que o autor do projeto falou ontem neste Plenário: onde está no projeto de lei essa discussão de uso de banheiro, de doutrinação, enfim, de tudo o que a gente ouviu durante esta semana?

Mas eu gostaria de trazer uma reflexão para esta Casa porque de fato esse é um tema a que poucas pessoas se dedicam e se debruçam, e é importante lembrar que, em 2019, o Supremo Tribunal Federal já considerou como crime a prática da discriminação daquelas pessoas que têm outra orientação sexual; quer dizer, é uma matéria já vencida no Brasil, então não é um tema novo, não é um assunto novo. Mas eu gostaria de chamar a atenção para algumas falas. As pessoas dizem assim: “Não, porque, se a pessoa quiser escolher ou se a pessoa quiser optar por uma orientação sexual, que ela seja livre, eu não a estou discriminando”. Mas, colegas, eu quero dizer uma coisa: vocês acham que as pessoas escolhem uma orientação sexual ou optam por uma orientação sexual para sofrer violência? Para serem violentadas cotidianamente? Para sofrer em uma sociedade que ainda não entendeu que as orientações sexuais devem ser respeitadas e que, no nosso dia a dia, nós devemos acolher essas pessoas, inclusive com o amor que elas merecem? Todas as vidas são importantes.

Eu queria lembrar: pegue alguém da sua família ou seu amigo e converse com ele sobre a orientação sexual dele, pergunte o quanto ele sofre, pergunte como ele vive. Noutro dia eu fui a uma reunião de mulheres trans para ouvi-las – é importante o nosso papel de Parlamento também, o de escutar a sociedade. Chame um amigo, alguém da família, pergunte para ele o quanto ele sofre na família, ou na sociedade; o quanto de direito lhe é negado; o quanto de oportunidades lhe são negadas; vejam no comércio, no sistema financeiro, no mercado se existem vagas para aqueles que têm orientações sexuais diferentes. São pouquíssimas as oportunidades, e

nós não podemos fechar os olhos e jogar para debaixo do tapete o fato de que hoje existe uma grande diversidade de orientações sexuais e de que, do ponto de vista da lei, da política pública... Assim como a gente tem política de proteção para os animais, política de proteção para os negros, nós devemos ter políticas públicas também de proteção para o povo LGBTQI+. Eu estou fazendo esse desafio porque as pessoas teimam em dizer que eles escolhem, que eles optam. E é claro, no mundo em que nós vivemos, marcado pela violência, pela intolerância, pela homofobia, essas pessoas sofrem mais que duplamente. Sofrem na família, sofrem na sociedade e sofrem ainda quando aqueles, de forma equivocada, qualificam-nas como pessoas que escolheram viver daquela forma.

Eu gostaria de chamar a atenção porque muito se usou um discurso em nome de Deus, como se essas também não fossem vidas trazidas por Deus. Eu chamo a atenção por conta de uma encíclica do papa Francisco, a Fratelli Tutti. Existe uma seção nessa encíclica que fala da melhor política, que trata da questão da humanidade, do nosso dever como cidadãos representando diversas classes na política, o quanto a gente deve ter o cuidado, o quanto a gente deve ter zelo e atenção por todos aqueles que têm vida. E nós devemos proteger as vidas. Eu falo isso de uma forma bastante legítima, porque a minha voz aqui é para de fato proteger os empobrecidos do sistema, os perseguidos, os excluídos, enfim, aqueles que não têm lugar na cidade ou às vezes aqueles que não têm lugar na política.

Então, eu só quero reafirmar, enquanto relatora desse projeto, que concordo com as palavras do autor dele ontem. Não existem os elementos que as pessoas trouxeram para o debate, querendo caracterizar esse projeto como ideologia de gênero, com uso do banheiro como doutrinação. Se as pessoas lerem sem preconceito, se as pessoas lerem com mais segurança o texto aprovado, verão que nós estamos falando daquilo que estamos defendendo, ou seja, da proteção às vidas, todas as vidas. Enfim, quero dizer que é muito importante a gente fortalecer também no parlamento essa proteção a todas as vidas. Eu tenho certeza de que a semente envenenada da discriminação continua semeada nos nossos meios, continua semeada na nossa sociedade. E esse é o nosso desafio enquanto pessoas cuidadoras das vidas, enquanto pessoas que respeitam, mas, acima de tudo, que não trazem inverdades para um texto que nada tem a ver com aquilo que foi alardeado durante esta semana. Eu me senti no direito e na obrigação de falar isso porque de fato tenho recebido, algumas pessoas têm me perguntado, e eu tenho sido muito honesta. Nós estamos seguindo inclusive uma orientação do Supremo, que desde 2019, considera crime a discriminação pela orientação sexual e não pela opção, e não pela escolha. Que a gente possa avançar no debate. Se o governador vetar o projeto, ele voltará para esta Casa, e a gente, com maturidade, com responsabilidade e acima de tudo, minha gente... Eu sempre digo que nós estamos falando da prática da política como caridade, como expressão maior da caridade, e a gente não pode perder tanto a lucidez como a responsabilidade e a sensatez ao discutir uma pauta tão importante como esta que estamos discutindo. Aliás, nós temos a coragem de fazer este debate. Muitos se curvam, muitos se escondem para não fazer este debate, até pensando que ele não cai bem, inclusive na área mais conservadora. Mas nós não podemos tapar os olhos para a realidade que nós estamos vivendo, cada dia mais com grupos organizados. E aqui eu queria mandar força e coragem para a Aliança LGBTQI+, o Grupo Arco-Íris, enfim, para muitos grupos que vêm tentando, as duras penas, trazer para a pauta este tema tão invisível, ou seja, a sociedade não enxergar essas pessoas que têm outras orientações sexuais. É a política não enxergar essas pessoas, é a gente deixar na marginalidade, na invisibilidade, pessoas que têm todo o direito de ter a sua vida protegida pelo Estado e cheia de oportunidades, que é o que falta para elas.

Eu queria encerrar esse ponto dizendo que os direitos humanos não são iguais para todos. E de fato não são. Os direitos humanos não são iguais. Nós estamos falando de um leque de direitos violados da população mais empobrecida. De fato a política deveria ser para essas pessoas, uma política comum, para o bem de todos e todas, mas principalmente para aqueles que precisam desse apoio, do (- Inaudível.) público, da política pública para ter dignidade, para poder viver de forma feliz. Nós estamos falando de grande parte de pessoas que vivem no submundo porque têm medo da violência, que cresce a cada dia com elas.

Os números são alarmantes, no Brasil, de assassinatos de pessoas LGBTQI+; números alarmantes de violência sofrida por essas pessoas. Enquanto seres humanos, cuidadores que somos, não podemos negar a esse grupo o cuidado de fazer esse debate também aqui no Parlamento.

São essas as minhas palavras, presidenta. Eu gostaria de encerrar pedindo sensibilidade para a gente voltar para as humanidades, voltar para esse olhar de cuidar deste mundo onde cabe todo mundo; só não cabe o preconceito, só não cabe a violência, só não cabe a ignorância. O mundo é de todos nós, inclusive daqueles que têm outra orientação sexual diferente da de todos nós. Muito obrigada e uma boa tarde.

O deputado Coronel Sandro – Boa tarde, Sra. Presidente. Obrigado. Srs. Deputados que estão nos acompanhando do Plenário e por videoconferência, eu ocupo, mais uma vez, esta tribuna para rechaçar as explicações de deputados de esquerda, ontem e hoje, inclusive da deputada Leninha, que me antecedeu, sobre a Proposição de Lei nº 24.909, que Minas Gerais já entendeu que é uma tentativa de introdução da ideologia de gênero no ordenamento jurídico do nosso estado.

As palavras da deputada que me antecedeu sempre se pautaram e se direcionaram para a discriminação, para a orientação sexual. Eles nunca falam em gênero. É interessante porque essa pauta da ideologia de gênero, no passado, já foi rechaçada aqui, nesta Assembleia, quando o movimento de deputados – e eu não estava aqui – fez um esforço enorme, e eles conseguiram retirar do Plano Estadual de Educação todas as expressões relacionadas à ideologia de gênero, mas, uma vez ou outra, voltam ao ataque. E não é um ataque à legislação; é um ataque à família, é um ataque à mulher, é um ataque à criança do sexo feminino.

Quando os deputados de esquerda vão explicar esse projeto de lei, omitem a parte que é mais importante. Se pegarmos a lei original, Lei nº 14.170, de 15/1/2002, época do governo Itamar Franco, o art. 1º dessa lei dizia o seguinte – vou fazer a leitura: “O Poder Executivo imporá, no limite da sua competência, sanção à pessoa jurídica que, por ato do seu proprietário, dirigente, preposto ou empregado no efetivo exercício da atividade profissional, discrimine ou coaja a pessoa ou atente contra os direitos em razão de sua orientação sexual.” Ponto. A Lei nº 14.170 parava aqui. O projeto de lei do deputado André Quintão, do PT, que se transformou, depois de aprovado, na Proposição de Lei nº 24.909, acrescentou, ou seja, manteve essa mesma redação e acrescentou, depois de orientação sexual, “sua identidade de gênero ou sua expressão de gênero”.

Aqui, vou fazer uma pergunta. Vocês acham que eu sou otário ou que os deputados desta Casa são otários ou que os mineiros são otários para não entenderem o que está acontecendo? É tudo metódico! Isso não é uma coisa que é feita de um dia para o outro, não; isso é um processo de implementação de pauta de esquerda, cuja ideologia de gênero é uma delas, e que aos poucos os deputados de esquerda buscam fazer a introdução do tema no ordenamento jurídico dos estados, da União, dos municípios.

E esse projeto de lei do deputado André Quintão pode ter sido apresentado com a melhor das intenções, mas, como eu falo, de boas intenções o inferno está cheio. Ele traz ainda conceituações. Então aquele que tiver curiosidade pode pesquisar o texto da Lei nº 14.170 que foi aprovado em 2002: não há uma palavra “gênero” escrita em quaisquer dos seus sete artigos; não há. Nessa nova investida que agora estão fazendo contra a família e contra as crianças, principalmente do sexo feminino, introduziram a palavra “gênero” e conceituaram. Então, além da orientação sexual, está aqui, no item II do parágrafo único: “identidade de gênero”.

O que é identidade de gênero? Segundo o conceito contido no projeto apresentado pelo deputado André Quintão, é a percepção íntima e pessoal da pessoa. Ele é do sexo biológico masculino, mas não se sente homem, sente-se mulher. É um direito dele. Mas trazer isso para a lei, aí já é direito nosso impedir. E outro conceito que o deputado André Quintão, do PT, colocou no seu projeto se refere à expressão de gênero. Ou seja, já sai da esfera interior e íntima da pessoa e vai para o exterior, para a percepção externa e social dessa pessoa que não se identifica com o seu sexo biológico. Aí há a troca do nome, que deveria ser masculino, para feminino, ou vice-versa; é o nome social. E independe se ela tem as características externas de homem ou de mulher diferentes das do sexo biológico. Então pode ser alguém que se sinta mulher, mas é barbado e tem todos os atributos sexuais masculinos.

Pois bem, então essa é a inovação que o projeto de lei, que dizem que não tem nada a ver com identidade e com ideologia de gênero, está trazendo. A prova de que os deputados de esquerda estão mentindo, nesse caso, e quem defende o projeto está mentindo, é que eu desafio aqui qualquer um: busque na lei original para ver se há a expressão “gênero”. Não há. Tentaram introduzir isso agora. Pois bem. Além disso, a lei original, que foi aprovada no governo Itamar Franco, traz seis especificações ou tipificações ou modelos exemplificativos de condutas que seriam punidas. Por exemplo: impedir o acesso de pessoas ao estabelecimento pela sua orientação sexual e, agora, expressão de gênero e identidade de gênero; ou impedi-la de comprar um imóvel pela sua orientação sexual e por tudo isso.

E este aqui é um tópico muito importante – eu já vou lhe conceder um aparte, Bartô: lá fala que – nessa lei original –, estando a pessoa num estabelecimento de acesso público – tipo um bar, restaurante, enfim, um shopping, lá da praça de alimentação –, se essa pessoa for admoestada ou orientada por estar tendo uma demonstração de carinho com o seu parceiro, isso caracteriza infração. Olha a amplitude disso! Manifestação de carinho nós fazemos quando estamos num bar, num restaurante, confraternizando, divertindo-nos; o namorado com a namorada, ou o namorado com o namorado, ou a namorada com a namorada – isso está aparecendo música do Carlinhos Brown. Mas deixa margem. E para aqueles que estiverem na prática de um ato lascivo? Aquele beijo de língua escandaloso, ofensivo, e as famílias e crianças estão ali. Se isso estiver acontecendo, e o empregado, ou o dirigente, ou o preposto dessa empresa for lá e disser a esse casal que eles não podem fazer aquilo, caracteriza discriminação. Olha bem que absurdo. E aí a empresa, pessoa jurídica, pode receber uma multa, que varia de R\$3.000,00 a R\$177.000,00.

Então hoje eu estou ocupando a tribuna aqui, Sra. Presidente, exatamente para refutar mais uma argumentação dos partidos que defendem esse projeto nefasto, que é um projeto ofensivo à família, ofensivo às crianças. É um projeto que a tradicional família mineira não aceita. E não precisa ser família mineira lá da roça de onde eu venho, não, ou daqui da capital, da região metropolitana, não. Está dentro do espírito de proteção e de respeito que o mineiro tem por suas mulheres, por suas crianças, pela sua religião, pelo bem-estar daqueles que fazem o bem. Então um projeto desse aqui, se o governador não vetar, eu sou capaz de dizer para a senhora que, se ele for candidato novamente ao governo do Estado, ele vai perder por causa desse projeto, se ele não vetar esse projeto, porque Minas Gerais não aceita isso.

E outra coisa, que é muito importante. Quem defende esse tipo de projeto... Eu já falei, isso para mim é uma imoralidade, isso é uma imundície. Eles sempre se utilizam daquele recurso de priorizar a fala na questão das generalidades: “Não pode discriminar. O STF já legislou”. O STF não legisla, para quem disse isso aí, ouviu? Esse é o maior equívoco, o maior jabuti jurídico que existe no Brasil. Então falam que só estamos defendendo para que as pessoas não sejam discriminadas.

Então, deputado Bartô, eu concordo em alguns aspectos. Eu acho que quem impede uma pessoa de entrar num estabelecimento por causa da sua orientação sexual, sim, tem de pagar uma pena. Se deixar de vender um imóvel ou alugar um imóvel por causa disso, tem de pagar uma pena. Se demitir um empregado por causa da orientação, também. Agora, estender a limites que nós nem conseguimos enxergar a conceituação dessa orientação sexual, transformando-a em expressão de gênero, em identidade de gênero, para que se chegue a tal, à famigerada ideologia de gênero, é isso que nós estamos tentando impedir aqui.

O deputado Bartô (em aparte) – Bom que chegou bem ao ponto certinho em que eu queria tocar. Esta Casa aqui não está discutindo a questão de respeito à orientação sexual. Esta Casa aqui não está discutindo questão de discriminação com relação à orientação sexual. Aqui nós estamos debatendo a respeito de implementação de ideologia de gênero, de expressão de gênero no nosso Estado. E, sim, são grupos que vêm ali não sob o pretexto de buscar tratamento igual. Estão querendo fazer supremacia de grupos específicos. Então o que a gente defende e sempre defendeu é o respeito a cada indivíduo, independente da cor, do sexo, da orientação sexual, dos credos, do que ele acredita. Ele deve ser respeitado. E já havia lei, exatamente essa lei que estão querendo mudar, que já deixava isso muito claro. Ali tratava que nenhuma pessoa por sua orientação sexual deve ser discriminada. Mas agora, com essa nova lei, está-se implementando a ideologia de gênero sim, através desses termos que são abstratos, que são amplos, que são subjetivos e

que, com certeza, irão gerar no mínimo muita discussão no meio jurídico, muita dor de cabeça para quem quer empreender e muitas noites de sono perdido para quem está ali exercendo o seu papel no dia a dia, se entra no meio de uma confusão como essa.

Então aqui, nesta Casa, a gente respeita, sim, a orientação sexual de cada indivíduo, porque cabe a ele fazer o que tem que fazer da sua vida. Não cabe a ninguém ficar julgando isso, mas não é disso que a gente está tratando aqui. A gente está tratando aqui realmente é da entrada da ideologia de gênero em Minas Gerais, e o povo mineiro já demonstrou que não quer. Por isso, há tantos deputados agora voltando atrás, colocando seu posicionamento, falando que entendeu melhor a matéria e percebeu o risco que isso causa a toda a nossa sociedade. Obrigado.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, deputado Bartô. Suas colocações foram bem apropriadas. Eu digo mais ainda, deputado Bartô, vamos para o campo da exemplificação. Imagine que você está num ambiente, Bartô... Eu não vou nem citá-lo como exemplo, vou citar o meu caso. Imagine eu num ambiente e alguém do mesmo sexo flerta comigo – claro, eu não gosto dessa coisa – e eu me sinto incomodado. Ai, o preposto ou o empregado daquele estabelecimento, percebendo que um cliente, que no caso sou eu, está incomodado com aquele flerte, vai orientar a quem está fazendo o flerte para que pare com aquela... Isso caracteriza infração e pode levar uma multa de até R\$777.000,00. Então, os exemplos são muitos. Quando apresentam aqui, no Plenário, argumentação: “Ah, a questão dos banheiros... Ah, a questão de não deixar entrar... Não tem nada disso na lei”. Pelo amor de Deus, não há nenhum otário e nem um trouxa aqui não. É claro que a lei não vai escrever isso. A lei busca, o quanto ela conseguir, na medida do possível, açambarcar as questões gerais a que as condutas possam se amoldar. Então, é claro que não vai estar escrito aqui que não pode proibir o LGBT de entrar no banheiro. Não vai estar escrito isso aqui. Há método. As pautas de esquerda, os seus idealizadores e os seus executores trabalham com método pacientemente, aguardando o momento ideal para que façam a implementação dessas pautas, só que pensaram que aqui tinha chegado o momento. Não chegou não, e nós estamos reagindo e vamos continuar reagindo.

Então, governador Romeu Zema, eu sei que já há orientação do senhor para que a Secretaria de Governo receba a comissão de deputados amanhã, às 10h30min, na Cidade Administrativa. Iremos, com todo o peso da nossa representatividade, levando a mensagem do povo mineiro, e a mensagem do povo mineiro sobre a Proposição de Lei nº 24.909, que abre as portas da ideologia de gênero no ordenamento jurídico de Minas Gerais, a mensagem é só uma: vete, Zema; vete, governador, e Minas agradece. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sra. Presidenta. Boa tarde, deputados e deputadas, público que me acompanha pela TV Assembleia, deputados também que estão acompanhando. Vou ser bem breve aqui.

Um dos motivos que estou subindo aqui hoje é que, quando eu tiver janela – já quero falar isso aqui –, não sei quando há a janela para a questão de partido, mas digo que não vou ficar mais no Partido Cidadania. Se tiver algum partido aí que eu possa depois me filiar estou à disposição, não sendo... Quero deixar bem claro, que partido também tem que deixar eu fazer o que quero, o que eu penso. Então, estarei à disposição para olhar outros partidos. Não fico mais no Cidadania. Essa situação veio aqui eu não vi orientação nenhuma do partido, não vi o partido vir instruir, vir orientar a gente. Então, quero deixar bem claro que essa janela, se for em outubro, em novembro, em dezembro, em janeiro, em fevereiro, em março... Se outro partido tiver interesse que eu possa filiar... Eu já deixo bem claro que não tenho amor por partido, mas para eu ser candidato, para eu poder continuar na política, eu preciso de um partido, não tem como eu negar isso. Então, eu quero deixar isto já bem claro: na hora em que houver a janela, se houver algum partido que tem interesse aí... Quero deixar bem claro aqui também que para partido de esquerda eu não vou, com todo respeito às pessoas que se identificam com a esquerda, mas eu não vou para um partido de esquerda, com todo respeito. Eu não tenho esse discurso de ódio, é Cruzeiro, é Atlético, o meu negócio é olhar para o povo.

Eu preciso de um partido para me filiar – que fique claro isso –, eu preciso de um partido. Então, o partido que tiver interesse de ter um Cleitinho, eu estou à disposição para conversar. Não uso fundo partidário, então, quer dizer que eu já sou econômico para o partido. Eu não dou problema para o partido, eu não entro em rolo. Então, eu sou um cara bom. Está bem? É o

custo-benefício para vocês. Vocês têm um cara que faz a coisa certa e ainda não fica no mi-mi-mi, dizendo: “Me dá dinheiro, me dá isso, me dá aquilo”. Vocês podem ficar tranquilos, vocês não têm um cara melhor que eu para deixar no partido. É só não fazerem as coisas erradas que podem contar comigo, estamos juntos. Quero deixar isso claro aqui, porque eu não estou aguentando mais pessoas ficarem falando comigo, Bartô: “Esse cara é de esquerda, esse cara... Porque o partido dele...”.

Deixem eu contar uma historinha para vocês sobre a questão do meu partido para vocês entenderem – eu tenho toda a humildade de falar isso: em 2016, o pessoal começou a falar para mim: “Vá como candidato a vereador lá na sua cidade, vá candidato”. Eu estava num partido, e um amigo meu falou assim: “Vá para o Pros, lá são dois vereadores, só que ele vai fazer três vereadores, vai entrar um terceiro lá e pode ser você”. “Vou ficar no Pros então.” Não tinha pensado sobre a questão de partido. “Vai lá para o Pros.” “Beleza, vamos para o Pros.” Cheguei ao Pros, fiquei um tempo lá, de 2000 até, acho, antes da janela um pouco. Na hora em que chegou perto da janela, um vereador da cidade que tinha mandato e que era o mais bem votado foi para lá também. Então, esse partido ficou com três vereadores. Eu me assustei. O pessoal que entende de política me falou assim: “Meu amigo, você vai virar a mula da turma, saia do partido, porque ali vão fazer os três que já são vereadores, e você não vai entrar, não”. Eu fiquei desesperado. Aí outro amigo meu que era do Cidadania virou para mim e me falou assim: “Aqui não tem vereador de mandato, Cleitinho, aqui é cada um lutando... Aqui o equilíbrio é bom, você vai ficar num partido em que você vai ter chance de ganhar”. Então, eu não perguntei se o partido era de centro-esquerda, se era de direita. Eu já me cansei de falar para vocês que isso que se exploda, que eu estou aqui é para defender a população. Fica esse mi-mi-mi. Eu estou falando aqui: vocês podem ir a Divinópolis – para quem não é de Divinópolis – perguntar ao pessoal; vão à Câmara Municipal, perguntem ao Tiago Pata, que é um amigo meu que era assessor de um vereador e que foi a primeira pessoa que me chamou e disse: “Cleitinho, vá para o Pros que lá você tem chance”. Depois vocês vão lá e perguntem ao Flávio, que hoje até virou vereador. O Flávio falou comigo: “No Cidadania aqui, Cleitinho, não temos vereador de mandato, não, aqui está mais equilibrado, aqui você vai brigar...”. Tanto que ganhei. Eram duas vagas, e eu entrei em segundo lugar – um primeiro, e depois eu entrei. Então, não fui para lá por ideologia de partido não, gente. É para acabar com essa novela de ficar falando que eu sou de esquerda, que eu sou isso, que sou aquilo. Não tem nada disso, não – estão entendendo? Acabem com isso – acabem com isso!

Por falar que eu sou de esquerda, eu queria aqui dar um toque no Lula, no Luiz Inácio. Fala que ele é socialista, que olha para o pobre, olha para o povo. Esse socialismo que fica só para ele não adianta, não, porque ele tem aposentadoria de ex-presidente e ainda recebe salário do partido. Quer dizer, ele recebe duas vezes. Esse é um cara socialista que está preocupado com o povo, gente? Um cara que já foi ex-presidente? Ele precisa receber dinheiro de partido, quase R\$30.000,00, e ainda mais dinheiro como ex-presidente? Aí eu é que sou esquerdista por estar falando isso aqui? Eu sou? E fica um monte de conversa fiada, editando coisa minha, conversando fiado com o meu nome? Vá saber da minha história! Eu estou aqui é para defender a população mineira.

Então, quero deixar bem claro para o partido que me quiser: eu sou barato, gente, eu não dou trabalho, não vou chegar na campanha no ano que vem e ficar dizendo: “Eu quero fundo eleitoral, me dê fundo eleitoral”. Eu mesmo me viro, eu mesmo faço minha campanha, não se preocupe comigo, não. Então, o partido que se interessar, estou à disposição. E quero deixar bem claro: eu respeito pessoas, eu fico por conta de olhar as pessoas, as ideias. Eu estou me lixando para partido, qualquer partido que seja. Então, não venha com esse papo de que o Cleitinho é esquerdista, que o Cleitinho é aquilo. Não é nada disso, não – entendeu? Quero aqui é fazer o bem comum, usar o bom senso aqui, ser equilibrado. Foi o que eu fiz aqui.

Eu queria falar agora sobre essa questão do projeto. Esta Casa tem que se pronunciar, gente; o nosso presidente Agostinho tem que se pronunciar. Está uma corda: é isso aqui, é aquilo ali. A Casa tem que se pronunciar. A gente já sabe que o governador Zema vai vetar o projeto – ele vai vetar. Eu já subi a esta tribuna aqui e falei como homem. Se eu cometi um equívoco, eu peço desculpas e vou votar contra – e vou votar contra! E os demais deputados que votaram também. Cadê eles? Cadê aqueles que não estavam presentes aqui? Já se posicionaram? Porque, na hora em que o Zema vetar o projeto, o projeto vai voltar para cá. E aí? Vai ser preciso

voto para derrubar o projeto. Eu já estou falando que eu vou, o Bartô já falou que vai, a Rosângela já falou que já vai votar, o Coronel Sandro falou. Não é suficiente! Cadê os outros deputados? Porque eu assumi meu erro, eu fui homem, tive humildade em reconhecer que é um assunto que eu não domino. E peço perdão às pessoas aqui, porque às vezes a gente fala uma coisa que a gente não sabe – tenho humildade para falar isso.

Agora, eu queria falar uma coisa para vocês aqui: quando eu subi aqui, quando eu vim votar esse projeto, eu o interpretei... Porque as pessoas falaram que eu não li, não. Eu li e interpretei sobre questão de discriminação. Sabem por que votei esse projeto, para as pessoas que vão me julgar, falando sobre questão de discriminação? No meu gabinete, o Ubiraci, que era funcionário desta Casa e que hoje não está mais conosco, o Ubiraci Lima, que morreu de Covid... Quando ele me procurou para trabalhar comigo, quando eu era vereador – ele era um negro, gay e ainda tinha o vírus HIV –, ninguém o contratava. Era discriminado. Sabem o que eu fiz? Contratei. Então, naquela hora, na minha cabeça, quando veio esse projeto, eu pensei nele, pensei nas pessoas. Para mim seria tão simples resolver a vida se a gente respeitasse o próximo. Seria tão simples que não precisaria de lei. Se a gente seguisse um mandamento de Jesus, que vale para o cristão, que vale para o católico, que vale para o evangélico, que vale para o espírita, apenas um mandamento: “Ame o próximo como a si mesmo”; se a gente fizesse isso, todos os dias, não ia existir julgamento, não ia existir condenação. Mas é difícil fazer isso, e eu sempre faço isso, sempre. Falo da palavra de Deus, mas costumo praticar.

Então, na hora em que subi aqui, a minha interpretação sobre esse projeto que a gente ia votar era a interpretação de que ele falava sobre discriminação. Se ele tem algo que tem a ver com ideologia de gênero... Aliás, na mesma hora, voltei aqui nesta semana e falei assim: “Voto contra”; e isso não é ser contra gay ou ser contra lésbica, não. Sabem por quê? É porque eles têm o meu respeito. Eles são pagadores de impostos. A orientação sexual é deles. Isso não é da minha conta. O que vale para mim é o coração deles, a atitude deles. Para mim, aos olhos de Deus, todos são iguais. Não sou eu que vou julgar uma pessoa, não. Sei da minha consciência; sei que sou um pecador; quem sou eu para julgar alguém?

Então há muita gente me crucificando e me condenando e que nem sabem. Uma coisa é você fazer uma coisa quando tem de fazer. Não subi aqui falando assim: “Quero ofender um cristão, quero ofender uma família, quero ofender uma criança, quero ofender um pai”. Eu sou pai! Como é que vou fazer uma coisa dessa? Todo ser humano está sujeito a cometer um equívoco, como eu cometi. É questão de interpretação. Desde pequeno, meu pai me ensinou: “Seja humano, cuide das pessoas, respeite o próximo”. Meu pai me ensinou isso. Para mim não interessa a orientação sexual, para mim interessa o coração. O que a pessoa faz, o problema é dela. Entendeu? No meu gabinete, existe lésbica, gay, porque sei tratar todo mundo igual. A opção sexual e a orientação sexual é deles, não é minha.

Então subi nesta tribuna aqui, no dia em votei esse projeto, com a maior das boas intenções. Não foi para prejudicar ninguém, não. Quem conhece o meu coração sabe disso. Agora há um monte de gente covarde fazendo política por trás e me sacaneando, mesmo sabendo que sou uma pessoa boa, de bom coração, bem-intencionada. Entendeu? Então esta Casa tem que funcionar. Está o Brasil inteiro falando que a gente votou coisa de banheiro. Parem de falar isso! Não confundam orientação sexual com mau-caratismo, não. Ninguém quer constranger uma criança, não. Quem faz isso é pedófilo, é tarado que tem que estar dentro da cadeia.

Estou desabafando aqui, porque só eu sei o que passei aqui. Faz dois anos que trabalho aqui dedicando a minha vida a isso, todos os dias. Não estou me glorificando, porque não é mais do que a minha obrigação. Só porque subi aqui achando que era uma coisa e fiz outra... Mas vim aqui pedir desculpas, como homem? Quero ver que homem que faz isso que eu fiz. Foram mais de 30 votos até agora, e ninguém subiu aqui para fazer isso – e pessoas que não votaram também. Vamos lembrar: o Zema vai vetar. Na semana que vem, esse projeto estará aqui, e será que o meu voto, o voto do Bartô, o voto do Coronel Sandro e o voto do Bruno Engler serão suficientes? Vamos precisar de mais votos. Então honre as calças, sobe aqui e fala que o senhor errou. Não fique calado, não. Fique à vontade.

O deputado Bartô (em aparte) – Cleitinho, só para poder dar o testemunho, como colega seu da Casa. Aliás, sempre e até antes mesmo de a gente ser colega, quando vi que o senhor ganhou, fiz questão de ligar para o senhor, porque meu pai já era fã do senhor. Além disso, aqui na Casa, diariamente, a gente conseguiu ver como é seu tratamento e sua postura de respeito e humildade; e, mais uma vez, você confirma isso. Quando você votou o projeto, você falou: “Pô, errei, foi vacilo e tal, etc.”. A gente sabe que isso acontece. Uma pauta que é liberada em menos de 12 horas para ser votada, com 30 projetos, confunde a gente, muitas vezes, exige muito da gente. Fora todo o trabalho que é exigido do deputado. Então a gente vai soterrando uma coisa em cima da outra, e vai vindo uma avalanche de coisas, umas por cima das outras.

Então, sim, somos pessoas normais, erramos como quaisquer outras pessoas, e a humildade de reconhecer, colocar o posicionamento certo, buscar entender um pouco mais, entender todos os meandros... Porque a intenção é uma, e a consequência pode ser outra; e você, agindo assim, só mostra o quão grande você é. Então deixo aqui o meu testemunho para você, porque há outros colegas aqui que, em vez de estarem focados no trabalho deles, estão criticando o posicionamento e parecem até que estão incomodados com o outro que sobressaiu. Mas você, não, você falou assim: “Pô, pera aí, se está dando problema, deixa eu olhar de novo aqui para ver se errei alguma coisa, deixa eu entender o entendimento que está gerando essa confusão”. É essa humildade que lhe faz realmente ser um legítimo e belo representante do povo mineiro. Parabéns.

O deputado Cleitinho Azevedo – Bartô, eu falo isso para qualquer um que está aqui. Você acha que um gay, uma lésbica, um trans quer constranger uma criança? Nunca na vida dele! Coloque-se no lugar dele e pergunte se optou por isso na vida dele. Pergunte a um gay, a um trans se querem constranger uma criança. Não querem nunca. Essa história que agora pode haver banheiro compartilhado, que uma criança pode entrar no banheiro que ela quiser, não existe isso. Uma coisa dessa nem ele quer, nem o gay quer, porque o gay sabe respeitar. O gay a única coisa que quer é respeito. É só isso que ele quer: respeito.

Mas o que um político faz? Fica fazendo essas coisas, fazendo esse tipo de situação para constranger todo o mundo, para poder usar essas pessoas, constranger essas pessoas. Vamos parar com isso, de achar que orientação sexual é... Orientação sexual é uma coisa, mau-caratismo é outra totalmente diferente. Um homem que sabe que há uma criança dentro do banheiro e vai lá encher o saco dela é um pedófilo, é um picareta, é um psicopata. Um gay, um trans, uma lésbica não fazem isso, não, mas a política fica fazendo esse cabo de guerra, expondo as famílias, expondo as crianças, expondo o LGBT, pensando só em voto. Deixem essas pessoas viverem felizes, gente. Deixem essas pessoas terem vida. Deus deu livre arbítrio para cada um de nós aqui, as decisões são de cada um. Quem vai julgar aqui é o Criador; não somos nós que vamos julgar a orientação sexual, não. Eu julgo a pessoa é pelo caráter, é pela prática, é pelo coração.

Então não adianta vir falar aqui que eu, Cleitinho, sou homofóbico, sou preconceituoso! Quem me conhece, conhece a minha família sabe que o meu pai me ensinou isso. Meu pai me ensinou, desde pequeno: “Ame as pessoas! Respeite as pessoas! Seja humano!”. Eu tenho nojo de pessoas preconceituosas, de racismo! Eu estou repetindo como foi a minha interpretação de votar esse projeto: foi pensando no meu assessor, que morreu de Covid, que tinha HIV, que era negro. (– Chora.) Eu não pensei em fazer sacanagem com ninguém nem com família de ninguém aqui, não. Eu só pensei nele porque foi discriminado a vida inteira. Então veio um projeto para a gente votar falando de discriminação; eu peguei e votei com a boa intenção de votar. Eu nem sabia que havia alguma coisa de ideologia de gênero que podia prejudicar uma criança, não. Quem me conhece, quem conhece o meu coração, como Deus que conhece o meu coração, sabe que eu posso mentir para vocês, mas, para Deus, eu não minto, não. Há dois anos, eu estou fazendo política aqui limpa, nunca prejudiquei ninguém aqui até hoje. Na hora em que veio esse projeto aqui, eu tive uma boa intenção de votar pensando nele. Ele me procurou porque não tinha um emprego, não tinha nada. Por quê? Porque este país aqui é preconceituoso, porque ele é negro, ele é gay, ainda tinha HIV e morreu de Covid por causa do HIV! Entenderam? Eu pensei nele, pensei na mãe dele, pensei nos irmãos dele, tive empatia pelo próximo! Então é preciso que as pessoas se coloquem no lugar do outro, parem de julgar e tacarem pedra!

Agora, nesta Casa o Zema vai vetar. Então que haja homens e mulheres aqui, peguem, apoiem o veto e derrubem esse projeto. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Bosco – Boa tarde, presidenta, deputada Rosângela Reis, que ora preside esta sessão.

A presidente – Boa tarde, deputado.

O deputado Bosco – Boa tarde aos nossos colegas deputados e deputadas. Também o nosso boa-tarde especial a todos os nossos telespectadores da TV Assembleia.

Deputada, eu quero iniciar aqui a minha fala fazendo uma saudação, de forma muito especial, à comitiva da nossa região do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro, que está hoje, aqui na Assembleia, numa missão muito importante. Nós estamos recebendo aqui os vereadores da Câmara Municipal de Ibiá, o presidente Allan, o vereador Fernandinho, o vereador Paulo Silva, os empresários das cidades de Ibiá e de Campos Altos, representantes de Araxá, o nosso secretário de Desenvolvimento Juliano César, da cidade de Araxá, e também vários representantes que participaram conosco, de forma presencial e de forma remota, de uma audiência que realizamos através da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras.

Essa comissão foi presidida pelo nosso amigo deputado João Leite. Foi uma audiência extremamente importante, com a participação de representantes do governo do Estado, do Indi, da Secretaria de Infraestrutura, que esteve aqui representada pela superintendente Vânia Cardoso, da superintendente de Transporte Ferroviário e também do nosso representante Cel. Pacheco – desculpem-me, Azevedo –, da VLI. A pauta principal dessa reunião foi exatamente a implantação de um modal, de um terminal de cargas na cidade de Ibiá.

Todos nós sabemos que a região do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro é um verdadeiro celeiro na área de produção agrícola, do agronegócio, movimentam cargas, sobretudo para exportação para inúmeros países, e acaba gerando um grande movimento também de importação.

Então, com essa remodelação do sistema ferroviário de Minas Gerais, foi criado esse plano estratégico, que contou efetivamente com a participação da Assembleia, da Comissão Extraordinária das Ferrovias, do governo do Estado, foi muito bem aceito pelo governo federal e já está surtindo efeitos: algumas concessões já estão sendo feitas.

Portanto nós fizemos essa audiência exatamente para defender e para solicitar a implantação desse modal na região do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro: Triângulo Sul e Triângulo Norte, na cidade de Ibiá. Por que na cidade de Ibiá? Porque a cidade de Ibiá hoje possui uma estrutura, um pátio ferroviário formidável, que nos possibilita a instalação desse modal, e ela está estrategicamente muito bem localizada, às margens da 262, às margens de várias MGs ali da região, está próxima a Araxá, próxima a Campos Altos, próxima a São Gotardo, Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, Serra do Salitre, enfim, é uma cidade que, estrategicamente, está muito bem localizada. Estamos bastante contentes com o desfecho dessa nossa audiência porque sabemos que a VLI fez um gol de placa; ela conseguiu uma concessão, através do governo federal, para operar a linha entre Uberlândia e Chaveslândia, indo até o porto de Itaqui. Essa linha vai integrar toda essa região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, passando por Araxá e Ibiá, passando por Uberaba, Uberlândia e indo até Itaqui, que é o porto que nos vai interligar sobretudo com a China.

Então, nós, que temos um volume muito grande de exportação para a China, inclusive dessa nossa região do Alto Paranaíba, sem dúvida alguma, essa concessão da VLI trará um benefício muito grande. E a VLI vai ficar responsável pela construção de 245km de novas linhas para fazer toda essa ligação, com um investimento de mais de R\$2.000.000.000,00. Então, é uma novidade muito boa, é um presente para a nossa região do Alto Paranaíba, do Triângulo Mineiro, sobretudo com essa proposição nossa, que conta com o apoio da Comissão Pró-Ferrovias, que conta com o apoio do governo do Estado, nosso governador Romeu Zema, do nosso secretário de Infraestrutura, Fernando Marcato, da nossa superintendente Vânia – repito –, que esteve conosco e também está sendo muito bem vista, conforme dito pelo Cel. Azevedo, pela VLI.

Então eu não poderia deixar de fazer esse registro e parabenizar os empresários que estão à frente também com esse movimento, a exemplo do Emílio, do Joãozinho, do Grupo Nativa, do nosso amigo José Maria, o Marimbondo, que é um grande cafeicultor da região, em especial da região de Campos Altos, que exporta muito café. Dependem muito do aprimoramento do transporte, dessa logística para levar esses produtos até os portos a fim de que eles possam seguir para a Europa, para os Estados Unidos e até mesmo para a China. Então, de fato, foi uma audiência muito boa e fica aqui o nosso registro.

Por outro lado, eu quero novamente tocar num assunto aqui que tem sido uma preocupação recorrente nossa e principalmente dos usuários da BR-452, que é a BR que liga Araxá a Uberlândia. Lamentavelmente, conforme eu já disse anteriormente aqui nesta tribuna, é uma BR que tem um corredor da produção de toda a região do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba, de Goiás, de São Paulo, que passa por essa BR. Essa BR está extremamente danificada com buracos e mais buracos, causando transtornos, prejuízos incalculáveis aos usuários, tanto de veículos leves como de veículos pesados, mas tão preocupante quanto esses prejuízos – nos preocupa mais ainda – é a questão dos acidentes. São inúmeros acidentes que estão acontecendo diariamente de forma recorrente, repito, na BR-452, entre Araxá e Uberlândia, sobretudo no trecho entre Araxá e Perdizes. É um fato que a gente repudia, lamenta.

E eu gostaria de dizer, principalmente a todos os usuários dessa rodovia, que essa rodovia é de responsabilidade do Dnit, que é um órgão federal. Então não temos competência, o governo do estado não tem competência, até o momento, de fazer esses reparos, de fazer a revitalização dessa BR. Ele não tem competência e também não tem o dever de fazer isso, visto que a BR está sob a jurisdição e a responsabilidade de um órgão federal, repito, que é o Dnit. Pasmem os senhores: desde junho deste ano, precisamente desde o dia 11 de junho, nós estamos reivindicando ao Dnit para que sejam feitos reparos nessa rodovia e que fosse contratada a empresa para voltar a dar manutenção nessa rodovia. Até o dia de ontem, nós não tínhamos uma resposta positiva, um manifesto positivo por parte do Dnit.

Finalmente, depois de inúmeras cobranças, de inúmeras ações, o Dnit lançou agora, no último dia 14, o edital – inclusive está aqui comigo – visando à contratação dessa empresa para fazer a manutenção e revitalização dessa rodovia, cuja data prevista para apresentação das propostas será no próximo dia 28, este mês. Isso nos preocupa muito porque, mesmo tendo sido lançado esse edital, mesmo esse edital já tendo sido publicado, nós sabemos que é uma questão muito burocrática, porque os prazos são extensos. Então, se tudo correr bem, se não houver nenhum problema, se não houver nenhum contestação, se não houver nenhum recurso, essa empresa será contratada ainda daqui a 60 dias. Imaginem os senhores e as senhoras essa rodovia daqui a mais 60 dias, 90 dias, o que vai virar. Vai continuar causando prejuízo, causado acidente.

Então eu gostaria de passar essa notícia. Mesmo não estando na nossa alçada de competência como deputado estadual por Minas Gerais, por ser rodovia federal, em momento algum eu cruzei os braços e deixei de me curvar sobre o trabalho em prol dessa rodovia. Então, nós estamos alinhados com os prefeitos das cidades: o prefeito Robson Magela, de Araxá; o prefeito Roberto Bergamasco, da nossa cidade de Perdizes; o prefeito Belchior, de Santa Juliana; e o nosso prefeito também de Pedrinópolis. Nós estamos nessa ação conjunta – a própria imprensa está nos ajudando muito – para a gente sensibilizar o Dnit sobre a importância de tomar ali providências emergenciais para que realmente possam cessar esses problemas inerentes à BR-452.

Então, são essas as informações, prezada deputada Rosângela Reis, que eu gostaria de trazer neste dia – essa informação, essa prestação de contas do trabalho que estamos realizando, de forma especial com relação à BR-452. A nossa expectativa é a de que este edital dê certo e nós possamos ter essa empresa contratada pelo Dnit. Por outro lado, há o interesse do governo em poder ter a concessão dessa BR através do governo federal, e aí, sim, eu acho que a gente conseguiria resolver de vez o problema dessa BR. Já foi solicitada pelo governo estadual a concessão do governo federal para essa rodovia, mas existem ainda alguns entraves jurídicos para que isso ocorra; mas, até lá, até que o governo federal faça essa concessão para o Estado de Minas Gerais, para o DER, a responsabilidade da BR-452 continua sendo do Dnit. Então, Dnit, meus caros dirigentes do Dnit de Minas Gerais, por favor, deem-nos

essa atenção; ajudem-nos a buscar uma medida nem que seja paliativa para poder tapar os maiores buracos e para podermos evitar acidentes e de ter ali vidas ceifadas em virtude da precariedade dessa rodovia.

Presidente, era o que eu tinha para a tarde de hoje. Muito obrigado. E quero aqui ser solidário também aos meus colegas que me antecederam e falaram sobre o projeto aprovado nesta Casa; agora, estão solicitando ao governo que ele seja vetado. Com relação a esse projeto de ideologia de gênero, muitos deputados já se manifestaram; alguns votaram favoravelmente sem um prévio conhecimento da matéria. Isso ocorre, é natural acontecer no Parlamento, mas o mais importante é o reconhecimento e a possibilidade de rever esse voto agora por meio do veto. Eu não votei nesse projeto porque acredito que esse não é o caminho que nós temos que adotar, sobretudo com as crianças, não é? Então, eu não votei, mas sou solidário àqueles que votaram e querem ter oportunidade de mudar o seu voto e a oportunidade de apreciar o veto do governo do Estado. Um grande abraço para todos. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 9.205/2021, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Esporte – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 15/9/2021, dos Projetos de Lei nºs 927/2019, do deputado Doutor Paulo, com a Emenda nº 1, 1.514/2020, do deputado Zé Guilherme, 2.304 e 2.306/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.549/2021, do deputado Tito Torres, 2.640/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 2.682/2021, do deputado Raul Belém, e 2.712/2021, da deputada Rosângela Reis, e dos Requerimentos nºs 9.150, 9.151 e 9.159/2021, da Comissão de Direitos Humanos; e

de Meio Ambiente – aprovação, na 13ª Reunião Extraordinária, em 16/9/2021, dos Projetos de Lei nºs 2.645/2021, do deputado Carlos Pimenta, e 2.773/2021, do deputado Noraldino Júnior, e dos Requerimentos nºs 4.403 e 4.404/2019, 6.686 e 6.722/2020 e 8.773/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.338/2021, do deputado Professor Cleiton, 8.629/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, e 8.649/2021, da Comissão de Administração Pública (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, Requerimento Ordinário nº 1.108/2021, do deputado Braulio Braz, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.653/2015 (Arquive-se o projeto.).

Votação de Requerimentos

A presidente – Requerimento nº 821/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante de recursos dos últimos 10 anos, detalhados por mês, provenientes de impostos arrecadados pelo Estado com a Usina Termelétrica de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Gláycion Franco (PV)

Osvaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 5 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 822/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante de recursos dos últimos 10 anos, detalhados por mês, provenientes de impostos arrecadados pelo Estado com a Usina Termelétrica Aureliano Chaves, localizada no Município de Ibitité. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.163/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e ao governador do Estado pedido de informações sobre os procedimentos que estão sendo adotados para o cumprimento do acordo de greve de 2016, firmado entre o governo do Estado, a Unimontes e a Adunimontes, e sobre o cronograma a ser cumprido para esse fim. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Santana (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.163/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.814/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre os critérios utilizados pela Copasa-MG para determinar a divisão e o pagamento, no ano de 2020, aos acionistas dos lucros e dividendos da empresa, por ocasião da distribuição dos dividendos extraordinários, no valor total de R\$820.000.000,00, em especial no que diz respeito ao cumprimento da Lei nº 14.026, de 15/7/2020, marco legal do Saneamento Básico no Brasil, que alterou o art. 11 da Lei nº 11.445, de 5/1/2007, que impacta diretamente na distribuição dos dividendos, estabelecendo, no § 5º do referido artigo, que “fica vedada a distribuição de lucros e dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico”, bem como sobre os valores reinvestidos para melhoria e modernização da própria empresa e sobre as metas estabelecidas pela Arsac e o cumprimento destas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.650/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre os questionamentos apresentados pelos participantes da audiência pública, durante a 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, para debater a situação da atual gestão do Ipsemg, a saber: quando serão iniciadas as obras no Hospital Israel Pinheiro; quais são as propostas para a manutenção e o fortalecimento do Ipsemg; quais são os projetos da atual gestão; quais

são as propostas de melhoria na carreira dos servidores do Ipsemg; quando será lançado o edital para concurso público do Ipsemg; quais as garantias de que o Ipsemg não será privatizado; por que há poucos médicos credenciados pelo Ipsemg que fazem o atendimento aos seus beneficiários; como fica a situação do servidor que vive no interior e não tem atendimento médico e, dessa maneira, precisa se deslocar a Belo Horizonte para atendimento no Ipsemg; por que não há psicoterapia, que trata de saúde mental, no Ipsemg; por que em Montes Claros não existe o atendimento por especialista em mastologia pelo Ipsemg; estando a tabela de honorários médicos congelada há anos, se isso não representa uma forma sutil de deixar os servidores e demais beneficiários sem médicos e serviços; como fica a situação no Município de Ponte Nova, onde não há psiquiatria, ginecologista, ortopedista e dermatologista pelo Ipsemg; se há alguma proposta ou previsão de aumento do número de convênios pelo Ipsemg. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Inácio Franco (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.842/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o valor da despesa anual total para manutenção do Palácio das Mangabeiras, incluindo gastos com pessoal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Inácio Franco (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 8.842/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 8.963/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o cronograma de obras do trecho rodoviário previsto no Programa de Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Projeto de Recuperação de Rodovias: Recuperação Funcional da MG-040 de Crucilândia a Itaguara. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de segunda-feira, dia 20, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PRIVATIZAÇÕES NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/8/2021

Às 10h13min, comparece presencialmente à reunião o deputado Guilherme da Cunha, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Mauro Tramonte e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Guilherme da Cunha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos, para o fluxo financeiro do Estado, do aporte de recursos oriundos de possível venda da Codemig. Comunica também o recebimento de ofício da Sra. Elke Andrade Soares de Moura, procuradora-geral do Ministério Público de Contas, publicado no *Diário do Legislativo* em 13/8/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Thiago Coelho Toscano, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig; Guilherme Augusto Duarte de Faria, secretário de Estado adjunto de Desenvolvimento Econômico, representando o secretário; e Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado adjunto de Fazenda, representando o secretário. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Coronel Sandro, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/8/2021

Às 16h12min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a necessidade de reestruturação e fortalecimento do Fundo de Assistência ao Turismo – Fastur. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.747/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir políticas de incentivo ao uso de bicicletas e debater a importância e a necessidade do fomento do cicloturismo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental do Estado;

nº 9.899/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja incluída, nos termos de concessão das novas rodovias, a possibilidade de liberação de pedágio para motocicletas, como já é realizado em outros Estados da federação;

nº 9.944/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância do turismo religioso na cidade de Cássia, tendo em vista a inauguração, em 2022, do maior santuário dedicado à Santa Rita de Cássia, com capacidade para receber mais de 5 mil fiéis;

nº 9.950/2021, do deputado Mauro Tramonte e do deputado Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o potencial turístico de São Lourenço e cidades que compõem a rota do Trem das Águas e seus atrativos gastronômicos, como o desenvolvimento da apicultura e outros.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Flávia Josélia Nogueira Ribeiro, superintendente de Políticas do Turismo da Secretaria de Estado de Turismo – Setur; e os Srs. Ângelo Luiz Resende, gestor governamental da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo; Geber Soares de Oliveira, superintendente central de Administração Financeira, representando o secretário de Estado de Fazenda; Alexandre Carlos Xavier Brandão, presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem de Minas Gerais – Abav; Daniel Magalhães Junqueira, diretor do Instituto Estrada Real – IR; Rubens José Amaral de Brito, superintendente da Diretoria Comercial do BDMG, representando o diretor-presidente desse banco; Alexandre Magno de Moura, vice-presidente – Fecomércio MG, representando a presidente interina dessa instituição; Matheus Daniel Pires de Moraes, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais – Abrasel; Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Federação de Convention & Visitors Bureau do Estado de Minas Gerais – FC&VB; Leônidas Oliveira, secretário da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e Manoel Cardoso Linhares, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Minas Gerais – Abih. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Mauro Tramonte, presidente – Fernando Pacheco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Coronel Henrique.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/8/2021

Às 18h32min, comparecem presencialmente à reunião os deputados Charles Santos, Duarte Bechir e Roberto Andrade, e de forma remota os deputados Léo Portela e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. No decorrer da discussão foi apresentada a Proposta de Emenda nº 1, pelo deputado Guilherme da Cunha. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.155/2015, na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Celinho Sintrocel), com voto contrário dos deputados Léo Portela e Roberto Andrade. Submetida a votação, foi rejeitada a Proposta de Emenda nº 1, com voto favorável dos deputados Léo Portela e Roberto Andrade. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Charles Santos, presidente – Léo Portela – Duarte Bechir – Celinho Sintrocel.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI DA CEMIG NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/9/2021

Às 14h5min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cássio Soares, Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada, a subscreve e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de

convidados, a ouvir a Sra. Virgínia Kirchmeyer Vieira, assessora da Diretoria de Regulação e Jurídica da Cemig, na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado e o Sr. Thiago Ulhoa Barbosa, ex-superintendente jurídico da Cemig, na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa e sobre o preenchimento de cargos técnicos por não concursados no período apurado. A seguir, comunica o recebimento dos seguintes ofícios: dos Srs. Renato Froes Alves Ferreira, promotor de Justiça, prestando informações solicitadas por meio do Requerimento de Comissão nº 9.712/2021 e Tarso Duarte de Tassis, advogado da Cemig, prestando informações referentes ao Requerimento de Comissão nº 10.021/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Thiago Ulhoa Barbosa e seu advogado, dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista. O presidente recebe ofício do Sr. Thiago, no qual informa que exercerá o dever de silêncio em relação a perguntas que digam respeito a fatos que tenha conhecimento em razão do exercício da profissão de advogado da Cemig. O presidente qualifica a testemunha e passa a inquiri-la. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos à testemunha, conforme consta das notas taquigráficas. Suspende-se a reunião por alguns minutos. A presidência reabre a reunião e convida a tomar assento à mesa a Sra. Virgínia Kirchmeyer Vieira e seu advogado, Dr. Marcelo Leonardo. O presidente recebe ofício da Sra. Virgínia, no qual informa que exercerá o dever de silêncio em relação a perguntas que digam respeito a fatos que tenha conhecimento em razão do exercício da profissão de advogada da Cemig. O presidente qualifica a testemunha e passa a inquiri-la. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos à testemunha, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.121/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e Hely Tarquínio, em que requerem sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as cópias integrais dos processos e contratos indicados a seguir, com seus respectivos aditivos, prorrogações, reajustes e demais alterações contratuais: contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Paracatu (Licitação nº 530-N09610, Contrato nº 4680005016, celebrado com a empresa Potência Medições S.A.; Licitação nº 530-H15535, Contrato nº 4680006231, também celebrado com a empresa Potência Medições S.A.); contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Passos (Licitação nº 530-H11456, Contrato nº 4680005168, celebrado com a empresa Engelmig Elétrica Ltda.; Licitação 530-H15679, vencida pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., cujo contrato ainda não foi publicado no DOE); contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Metalúrgica (Licitação nº 530-N09074, Contrato nº 4680005155, celebrado com a empresa Spin Energy Serviços Elétricos Ltda.; Licitação nº 530-H15418, Contratos nºs 4680006224 e 4680006225, celebrados com a empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.); contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional São João del-Rei (Licitação nº 530-N09074, Contrato nº 4680005154, celebrado com a empresa Spin Energy Serviços Elétricos Ltda.; Licitação nº 530-H15608, cujo pregão foi adiado “sine die”).

nº 10.122/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e Hely Tarquínio, em que requerem a intimação do Sr. Luiz Fernando de Medeiros Moreira, diretor adjunto de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos da Cemig, na condição de testemunha, para esclarecimentos acerca de fatos envolvendo os processos de contratação realizados pela Cemig objeto de investigação pela comissão;

nº 10.123/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e Hely Tarquínio, em que requerem seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais, informações sobre se as empresas PRE 87 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.781.185/0002-96, e TRZS Energia Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.125.0001-07, figuram ou já figuraram como inscritas nos cadastros de

fornecedores da companhia, bem como se já foram contratadas por essa empresa, devendo ser encaminhadas cópias integrais dos contratos e processos de contratações eventualmente existentes, por meio eletrônico pesquisável, em formato pdf;

nº 10.124/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e Hely Tarquínio, em que requerem sejam requisitadas informações à Comissão de Ética da Cemig sobre a eventual existência de procedimento interno instaurado para a apuração de irregularidades envolvendo o acesso de computadores funcionais de empregados da companhia pela empresa privada Kroll, sem a prévia existência de contratação devidamente formalizada;

nº 10.128/2021, do deputado Cássio Soares, em que requer seja encaminhado ofício à Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, informando acerca da possível existência de violação às prerrogativas de advogados empregados públicos da Cemig, notadamente no que tange ao possível acesso pela empresa privada Kroll a informações contidas nos seus computadores funcionais;

nº 10.129/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja requisitado ao diretor-presidente da Cemig cópia da ata da reunião do Conselho de Administração da Cemig que deliberou pela nomeação de Reynaldo Passanezi Filho para o cargo de diretor-presidente da companhia, bem como de todos os documentos que instruíram ou orientaram a deliberação em questão;

nº 10.130/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja requisitado ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais cópia da decisão de arquivamento de inquéritos ou processos envolvendo a apuração da legalidade de contratações pela Cemig de empregados demissíveis *ad nutum* e seja requisitada cópia da citada decisão ao diretor-presidente da Cemig, caso a possua;

nº 10.131/2021, do deputado Cássio Soares, em que requer seja intimada a Sra. Virgínia Kirchmeyer Vieira para que preste informações, na condição de testemunha, em reunião secreta, conforme art. 123 do Regimento Interno.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Sávio Souza Cruz.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 20 de setembro de 2021, destinada a comemorar o centenário de nascimento do educador Paulo Freire.

Palácio da Inconfidência, 17 de setembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Betão, Duarte Bechir e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/9/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, com o secretário de Estado de Desenvolvimento

Econômico, o planejamento, as perspectivas e os desafios do processo de privatizações em Minas Gerais, bem como seus reflexos econômicos e financeiros sobre o Estado.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

Coronel Sandro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Cemig

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/9/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Luiz Fernando de Medeiros Moreira, diretor adjunto de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos da Cemig, e o Sr. Eduardo Soares, diretor de Regulação e Jurídico da Cemig, na condição de testemunhas, para esclarecimentos acerca de fatos envolvendo os processos de contratação realizados pela companhia, objeto de investigação por esta comissão.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 523/2019

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Thiago Cota, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Lions Clube de Mariana Leão de Minas, com sede no Município de Mariana.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 523/2019 visa declarar de utilidade pública o Lions Clube de Mariana Leão de Minas, com sede no Município de Mariana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é realizar atividades de serviços humanitário e que promovam o interesse pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral do Município de Mariana e região.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a livre discussão de assuntos de interesse comunitário; unir os associados em laços de amizade, companheirismo, compreensão recíproca e fraternidade e

colaborar com a Associação Internacional de Lions Clubes no fomento de um espírito de união entre os povos, incentivando o estudo e a prática dos princípios de tolerância, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a solução pacífica de conflitos, a defesa da paz e o repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Lions Clube de Mariana Leão de Minas, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 523/2019, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.086/2020

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria da deputada Leninha, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.086/2020 visa declarar de utilidade pública a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é a promoção de atividades de relevância pública e social, a promoção da pessoa humana em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal: acolhimento, serviços de assistência social e proteção à saúde nos serviços de apoio criados pela associação.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, acolher pobres e necessitados, moradores de rua, peregrinos e indigentes; proporcionar a inserção no mercado de trabalho; contribuir na geração de renda; promover a escuta e compreensão de suas necessidades; e apoiar a Pastoral de Rua da Arquidiocese de Montes Claros e demais entidades que atuem com o público em extrema pobreza.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.086/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.315/2020

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a entidade Cruzada Pró-Infância de Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Senador Amaral e Bom Repouso, com sede no Município de Cambuí.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.315/2020 visa declarar de utilidade pública a entidade Cruzada Pró-Infância de Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Senador Amaral e Bom Repouso, com sede no Município de Cambuí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é trabalhar em prol das crianças.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, abrigar temporariamente crianças vítimas, em situação de vulnerabilidade, abandonadas ou que tenham sofrido qualquer tipo de violência ou negligência.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade Cruzada Pró-Infância de Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Senador Amaral e Bom Repouso, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.315/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.451/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil – AECSB –, com sede no Município de Montes Claros.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.451/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil – AECSB –, com sede no Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e os valores universais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover os desportos e o lazer como forma de desenvolvimento e inclusão social; promover a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; planejar e executar ações que promovam a defesa, conservação e preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; e promover o desenvolvimento econômico-social e o combate à pobreza.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva e Cultural Sport Brasil – AECSB –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.451/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.672/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Cleitinho Azevedo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia, com sede no Município de Divinópolis.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.672/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é prestar serviço de assistência social visando aprimorar a formação educacional e cultural de crianças e adolescentes com idade de 4 a 14 anos que se encontrem em situação de risco social ou vulnerabilidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover cursos e palestras sobre assuntos de relevância e interesse social; realizar eventos cívicos, esportivos, culturais e artísticos; realizar oficinas de artes, dança, música, teatro, xadrez, capoeira, curso de informática e outros e promover a inserção e a proteção social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.672/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.938/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Virgílio Guimarães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, com sede no Município de Carai.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.938/2021 visa declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, com sede no Município de Carai, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice por meio de incentivo ao aleitamento materno, campanha de combate a doenças transmissíveis e/ou infectocontagiosas em integração com os órgãos competentes.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover o combate à fome e à pobreza por meio de campanhas de distribuição de alimentos e agasalhos; promover a integração de seus beneficiários no mercado de trabalho por meio da promoção de cursos profissionalizantes; e trabalhar pelo desenvolvimento da comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.938/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Betão, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****TERMO DE CONTRATO Nº 54/2021**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Três Pontas. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 58/2021**Número no Siad: 9287728/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Metalvest Indústria e Comércio Eireli. Objeto: fornecimento de placas em aço inox. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Licitação: dispensável, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATA****ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/9/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2021, na pág. 4, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico”, leia-se:

“Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social”.